



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria N° 107/2020** - Dispõe sobre a Licença para Atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral - Eleições 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 107/2020.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral – Eleições 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos III e XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoras, que tratam as Eleições;

**CONSIDERANDO**, o Regime Jurídico de Massaranduba no Artigo nº 68, Inciso IV;

**CONSIDERANDO**, o pedido de desincompatibilização protocolado na Secretaria de Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao Servidor Público Municipal MARIA GRACIANE SILVA, Matrícula nº 00505, RG nº 1909957/ SSPPB, CPF nº 020.399.394-23, do cargo de Agente Comunitário de saúde, por estar concorrendo a pleito eletivo na esfera municipal nas Eleições de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 14 de Agosto de 2020.

  
**PAULO GRACIETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua José Benício de Araújo - 121 - Centro - Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br